

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.032, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Abrigo São José.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Abrigo São José, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob o nº 11.201.066/0001-66, com sede na Rua João Canuto, nº 02, Bairro Parque da Liberdade, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.691, de 24/07/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ